

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.618/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo no Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 109.511,10 (Cento e nove mil quinhentos e onze reais e dez centavos),** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.269, de 05 de Dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014.

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2.041 – Manutenção do Piso da Atenção Básica - PAB		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0364	R$	310,65
SUB TOTAL	**R$**	**310,65**
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2.045 – Manutenção do Programa NASF		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0364	R$	1.664,88
SUB TOTAL	**R$**	**1.664,88**
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2.046 – Manutenção do Piso de Atenção Básica Variável		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0364	R$	10.388,78
SUB TOTAL	**R$**	**10.388,78**
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2.048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0370	R$	57.141,86
SUB TOTAL	**R$**	**57.141,86**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.051 – Manutenção da Assistência Farmacêutica		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0367	R$	21.522,12
SUB TOTAL	**R$**	**21.522,12**

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1001.2.047 – Manut. do Programa Média e Alta Complexidade - MAC		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0365	R$	18.482,81
SUB TOTAL	**R$**	**18.482,81**
TOTAL GERAL	**R$**	**109.511,10**

Art. 2º - Para satisfazer a cobertura do crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior do Município de Monte Castelo, em fontes de recursos descrito no artigo primeiro no valor de **R$ 109.511,10 (Cento e nove mil quinhentos e onze reais e dez centavos).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, em 02 de Janeiro de 2014.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 02 / 01 / 2014.
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br